



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: [administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br](mailto:administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br) Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR**

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74, § 8º ao 17º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

## **EMENDA ADITIVA**

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 033/2022**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2023”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

### **Geral:**

- Utilizar R\$41.382,00 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais) para reforma do barracão comunitário da Campina, que fica anexo ao Campo;

### **Saúde:**

- Utilizar R\$41.382,00 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais) para aquisição de móveis e eletrodomésticos para as diversas Unidades de Saúde do Município, como aquisição de armários, mesas, cadeiras, forno de micro-ondas, bebedouro, aparelho de ar condicionado etc;

Quitandinha, 29 de novembro de 2022.

Vereador CARLOS EDMILSON DE MOURA



# *CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA*

## *ESTADO DO PARANÁ*

*Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443*

*E-mail: [administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br](mailto:administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br) Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)*

### **JUSTIFICATIVA**

A emenda impositiva livre será utilizada para atender demanda da Secretaria Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil, que pretende reformar e ampliar o barracão comunitário da Campina, que está bastante deteriorado e praticamente em desuso, pois no local objetiva-se criar um Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, podendo ainda desenvolver atividades para mais de 80 crianças e adolescentes ou atividades com mais de 40 pessoas idosas ou vulneráveis.

Já a emenda impositiva da saúde será utilizada na aquisição de móveis e eletrodomésticos para as diversas unidades de saúde do Município, vez que embora a maioria tenha sido reformada ou recebido emendas para melhorar a estrutura dos espaços, não foram alocados recursos para aquisição de mobiliário novo, como mesas, cadeiras e armários, ou então com aquisição de eletrodomésticos como forno de micro-ondas, bebedouro, aparelho de ar condicionado e outros que se fizerem necessários para o melhor aproveitamento dos espaços, seja pelos usuários ou funcionários.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador CARLOS EDMILSON DE MOURA